

**A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher convida o público a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PROJETOS DE LEI abaixo relacionados: DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2007 - HORÁRIO: ÀS 12:00 horas Local: SALÃO NOBRE, 8º ANDAR - Viaduto Jacaré, nº 100 - Bela Vista.**

Criança e Adolescente

**2º Audiência Pública: PL 0655/06 - Ver. William Woo-** Regulamenta a participação de modelos em desfiles de moda e eventos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

**2º Audiência Pública: PL 0007/07 - Ver. Dalton Silvano -** Dispõe sobre cassação de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que comercializem bebidas alcoólicas e cigarros a jovens com idade inferior a 18 anos.

**2º Audiência Pública: PL 0054/07 - Verª. Lenice Lemos -** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e casas noturnas de qualquer espécie do Município de São Paulo, que disponibilizem à venda de bebidas alcoólicas, a identificarem o público consumidor menor de 18 anos e dá outras providências.

#### SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 1008/07

Regulamenta a concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Os adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, instituídos pela Lei nº 10.827, de 04 de janeiro de 1990, serão concedidos aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo que, real e habitualmente, prestem serviços em unidades ou atividades consideradas insalubres, perigosas ou penosas, nos termos e condições estabelecidas neste Ato.

Parágrafo único. Os adicionais objeto do presente Ato são extensíveis aos servidores comissionados nesta Câmara, nos termos e condições estabelecidas neste Ato.

Art. 2º O adicional de insalubridade será calculado de acordo com a sua classificação nos graus máximo, médio ou mínimo, respectivamente em percentuais de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) ou 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor correspondente ao padrão de vencimento de referência QPL-1.

Art. 3º O adicional de periculosidade será calculado no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao padrão de vencimento de referência QPL-1.

Art. 4º O adicional de penosidade será calculado no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao padrão de vencimento de referência QPL-1.

Art. 5º Os adicionais de insalubridade, periculosidade ou penosidade serão concedidos, a pedido do servidor, da respectiva chefia ou entidades representativas, nos termos do disposto no “caput” do artigo 5º da Lei nº 10.827/90.

Art. 6º A caracterização e a classificação da insalubridade, penosidade ou periculosidade, corresponde àquela apurada e determinada no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho produzido pela empresa “Medical Labor - Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho”, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste Ato, e observado o quadro demonstrativo dos locais e atividades consideradas insalubres, penosas ou perigosas, produzido por SGA.1 nos termos do referido Laudo, constante às fls. 318 a 326 do Processo nº 82/2004.

Art. 7º A Secretaria de Recursos Humanos - SGA-1, com base no quadro demonstrativo a que se refere o artigo anterior, fará levantamento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI’s indicados pelo LTCAT, identificando os já existentes e apurando os quantitativos necessários, submetendo-o à Secretaria Geral Administrativa, com vistas à adoção dos procedimentos necessários à aquisição dos mesmos.

Art. 8º Adquiridos os Equipamentos de Proteção Individual, ficam os servidores desta Casa sujeitos à utilização dos mesmos obrigados a fazerem uso dos mesmos, zelando as chefias imediatas pela observância da efetiva utilização desses equipamentos.

Parágrafo único. As unidades administrativas que já possuírem os EPIs indicados pelo LTCAT ficam desde já obrigadas a observar o efetivo uso dos mesmos.

Art. 9º A não utilização pelo servidor do Equipamento de Proteção Individual - EPI que lhe foi recomendado implicará em falta funcional, com a conseqüente aplicação da penalidade disciplinar cabível, observadas as normas legais.

Art. 10. Quando o uso do Equipamento de Proteção Individual - EPI afastar a ocorrência da insalubridade, nos termos do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, fica automaticamente cessado o pagamento adicional correspondente, cabendo à chefia imediata do servidor informar com presteza a Secretaria Geral Administrativa desse fato.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as normas do Ato nº 329/90 que colidam com o presente. São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

ATO 1009/07

Regulamenta a assinatura e distribuição de periódicos, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º A assinatura de periódicos será anual e vigorará no período de 1º de março até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente, devendo as chefias solicitá-las entre os dias 1º e 15 de dezembro de cada ano, através de formulário próprio a ser enviado pela Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência - SGA-7, sendo vedada qualquer alteração durante a execução contratual.

Art. 2º O Gabinete da Presidência poderá solicitar a assinatura dos jornais e revistas necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º O 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário da Mesa poderão solicitar assinatura de 2 (dois) jornais diários, 1 (uma) revista nacional semanal e 1 (um) Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º A Procuradoria, o Centro de Comunicação Institucional - CCI, a Secretaria de Recursos Humanos - SGA-1, a Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos - SGA-2 e a Secretaria de Documentação - SGP-3 poderão, mediante requerimento fundamentado, solicitar a assinatura dos jornais e revistas necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º A Secretaria Geral Administrativa - SGA, a Secretaria Geral Parlamentar - SGP, o Centro de Tecnologia da Informação - CTI, a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO, a Secretaria de Infra-Estrutura - SGA-03, a Equipe de Planejamento - SGA-4, a Equipe de Protocolo e Autuação - SGA-6, a Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência - SGA-7, a Secretaria de Assistência à Saúde - SGA-8, a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - SGA-9, a Secretaria das Comissões - SGP-1, a Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2 e a Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão - SGP-4, poderão solicitar a assinatura de 1 (um) jornal diário e 1 (uma) revista nacional semanal.

Art. 6º A Assessoria Policial Militar - APM e a Inspetoria - Câmara Municipal - ICAM, poderão solicitar a assinatura de 1 (um) jornal diário.

Art. 7º Qualquer pedido de assinatura de periódico em desacordo com o estipulado neste Ato será submetido à autorização da Mesa.

Art. 8º As Chefias de setores administrativos deverão informar anualmente a quantidade necessária de exemplares de diários oficiais (União, Estado e Município) e outras publicações oficiais que necessitem para a execução de suas atividades.

Art. 9º Os periódicos assinados em nome da Câmara Municipal de São Paulo só poderão ser entregues nas dependências do Palácio Anchieta, sendo vedada a mudança de endereço de entrega, inclusive aos finais de semana e feriados.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Mesa.

Art. 11 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 913, de 14 de fevereiro de 2006. São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**
PORTARIA 30871/07
DESIGNANDO MARCELLA FALBO GIACAGLIA, Procurador Legislativo, referência QPL-21, registro 11047, para substituir SIMONA MARY PEREIRA DE ALMEIDA, Procurador Legislativo, referência QPL-20, registro 11140 na função de Procurador Legislativo Supervisor do Setor do Processo Legislativo, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de dezembro de 2007.
PORTARIA 30872/07
DESIGNANDO ALVARO LUIZ PINTO PANTALEÃO, Consultor Técnico Legislativo (Méd), referência QPL-19, registro 11116, para substituir EDUARDO LAZARIN BIRAL, Consultor Técnico Legislativo (Méd), referência QPL-19, registro 11057, na função de Secretário de Assistência à Saúde - SGA-8, referência FG-3, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2007.
PORTARIA 30873/07
DESIGNANDO RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES PAULO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10884 para substituir AYLOR FRANCISCO ABREU, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10832, na função de Supervisor da Equipe de Zeladoria - SGA-33, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2007.

AVERBAÇÃO DE TEMPO

Fernando Giusti - RF. 100949 - Proc. 1252/07

À vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido na inicial.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
Proc. 2000-0.226.978-0 (PMSP) - AÇÃO ORDINÁRIA - AUTOS 1513/00 - 7ª Vara da Fazenda Pública
Em cumprimento definitivo de obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária 1513/00 - 7ª VFP, proposta por ATALÍCIA MARIA RODRIGUES DA LUZ E OUTROS, ANOTE-SE no prontuário dos servidores elencados às fls. 02/04 a decisão havida, com exceção dos co-autores Francisco Gilson de Queiroz, kazuko Nokoyama, Valter Constantino, em virtude de coisa julgada anterior; recalcular o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nº 10.688/88 e 10.722/89, descontando os percentuais já pagos administrativamente; apurar as diferenças daí decorrentes para os meses posteriores; cadastrar o percentual alcançado para o mês de DEZEMBRO/06, incluindo-o em folha de pagamento; elaborar os demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicial o mês de OUTUBRO/95 (PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) e termo final à véspera do cadastramento. Observando o NÃO cumprimento de obrigação de fazer, em caso de servidores regidos pelo regime da CLT.

CÓPIAS XEROGRÁFICAS

Aker Consultoria e Informática Ltda. - Proc. 439/07

Deferidos. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição do interessado, uma vez pagos os emolumentos legais antecipadamente, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

190ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 10:00h
ORDEM DO DIA:

1 - PL 559 /2006, DO EXECUTIVO
Autoriza a constituição da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 142 /2007, DO EXECUTIVO
Altera dispositivos e acresce o artigo 7º- A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria cargos de provimento em comissão que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 490 /2007, DO EXECUTIVO
Autoriza o Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco do Brasil S.A. e a oferecer garantia, nas condições que especifica.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 780 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso comum do povo e destinação de áreas públicas municipais da classe dos bens dominiais para promover o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária; autoriza o Executivo a outorgar concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, bem como doar áreas a órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, para a construção de habitações de interesse social; altera o artigo 3º e substitui os Anexos I e II da Lei nº 13.514, de 16 de janeiro de 2003.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 791 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre as concessões e permissões de uso de áreas municipais; altera o § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 14.501, de 20 de setembro de 2007.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 793 /2007, DO EXECUTIVO
Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 796 /2007, DO EXECUTIVO
Cria a Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos em provimento em comissão.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 450 /1993, DO EXECUTIVO
Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 11.102/91. (Afastamento de Servidor Público para frequentar curso de Graduação e Pós-Graduação em Administração Pública). (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 579 /2007, DO EXECUTIVO
Altera a redação dos artigos 2º e 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia.
FASE: 2ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 642 /2007, DO EXECUTIVO
Confere nova redação ao artigo 19 e ao § 5º do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do artigo 23 e o Anexo III, todos da Lei nº 13.271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial, alterada pela Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004.
FASE: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 769 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a permanência dos servidores que especifica no Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, bem como prorroga o prazo previsto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 792 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a criação de cargos de Biólogo no Quadro dos Profissionais de Saúde - QPS da Prefeitura do Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 797 /2007, DO EXECUTIVO
Altera o valor da gratificação por Desenvolvimento Educacional de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 810 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei nº 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 718 /2007, DO EXECUTIVO
Concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis não-residenciais que especifica, cujas fachadas sejam adaptadas ou reformadas para adequação às normas estabelecidas pela Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, a qual dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 746 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 244 /2005, DO EXECUTIVO
Corrige disposições da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - PL 455 /2006, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre o enquadramento de áreas localizadas no território da Subprefeitura de Vila Mariana, para fins de aplicação da legislação de uso e ocupação do solo.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 370 /2004, DO EXECUTIVO
Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º e dá nova redação ao artigo 3º, ambos da Lei nº 13.697, de 21 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PL 305 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 586 /2007, DO EXECUTIVO
Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º e revoga o artigo 5º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 50 /2006, DO EXECUTIVO
Altera o artigo da Lei 13.756, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio-Base - ERB, no Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 168 /2006, DO EXECUTIVO
Altera o artigo 31 da Lei nº 13.614, de 02 de julho de 2003. (Altera o valor da multa da Lei nº 13.614, que estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal) (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

191ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 190ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 190ª Sessão Extraordinária.

192ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 191ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 191ª Sessão Extraordinária.

193ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 192ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 192ª Sessão Extraordinária.

194ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 193ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 193ª Sessão Extraordinária.

317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 15:00h.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR PAULO FIORLIO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR ELISEU GABRIEL (PSB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 316ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 06 de dezembro de 2007.

195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 317ª SESSÃO ORDINÁRIA.

1 - PL 559 /2006, DO EXECUTIVO

Autoriza a constituição da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 142 /2007, DO EXECUTIVO
Altera dispositivos e acresce o artigo 7º- A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria cargos de provimento em comissão que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 490 /2007, DO EXECUTIVO
Autoriza o Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco do Brasil S.A. e a oferecer garantia, nas condições que especifica.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 780 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso comum do povo e destinação de áreas públicas municipais da classe dos bens dominiais para promover o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária; autoriza o Executivo a outorgar concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, bem como doar áreas a órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, para a construção de habitações de interesse social; altera o artigo 3º e substitui os Anexos I e II da Lei nº 13.514, de 16 de janeiro de 2003.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 791 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre as concessões e permissões de uso de áreas municipais; altera o § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 14.501, de 20 de setembro de 2007.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 793 /2007, DO EXECUTIVO
Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 796 /2007, DO EXECUTIVO
Cria a Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos em provimento em comissão.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 450 /1993, DO EXECUTIVO
Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 11.102/91. (Afastamento de Servidor Público para frequentar curso de Graduação e Pós-Graduação em Administração Pública). (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 579 /2007, DO EXECUTIVO
Altera a redação dos artigos 2º e 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia.
FASE: 2ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 642 /2007, DO EXECUTIVO
Confere nova redação ao artigo 19 e ao § 5º do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do artigo 23 e o Anexo III, todos da Lei nº 13.271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial, alterada pela Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004.